

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 721/2026
AGSUS.020882/2026-77

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para os eventos do DSEI Alagoas e Sergipe, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/09/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 01/09/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APOSTILA ENCADERNADA - A4 (210×297 MM). Apostila impressa em formato A4 (210×297 mm). Impressão colorida que permite destacar gráficos, imagens e elementos de marca. 10 páginas (01 página da capa e 09 páginas do material POP). Impressão conforme ISO 12647 e ABNT NBR 15777. Encadernação em espiral, incluindo espiral plástico e acabamento, conforme arte a ser fornecida pela AGSUS.	Unidade	36	36		
	VALOR TOTAL					

ITENS PERSONALIZADOS							
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BLOCO DE ANOTAÇÕES 10X15, COM PAUTA COM PERSONALIZAÇÃO. Bloco de anotações, com pauta, tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m ² , acabamento: espiral plástico branco, capa personalizada, laminação: com brilho, folhas: 50.	Unidade	36	N/A	36		
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES 10X15, SEM PAUTA COM PERSONALIZAÇÃO. Bloco de anotações, sem pauta, tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m ² , acabamento: espiral plástico branco, capa personalizada, laminação: com brilho, folhas: 50.	Unidade	N/A	32	32		
	VALOR TOTAL						

MATERIAL DE EXPEDIENTE							
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – TINTA AZUL. Modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1.0 mm.	Unidade	36	32	68		

5	MARCA TEXTO – COR VERDE. Caneta Marca-Texto Verde Fluorescente (Traço 2,5 a 5 MM); material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada.	Unidade	36	N/A	36		
6	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA A4. Pasta plástica para documentos no formato A4, confeccionada em polipropileno de alta resistência, transparente, fumê ou colorida, com espessura mínima de 0,18 mm e fechamento por botão de pressão, aba elástica ou equivalente, compatível com folhas A4 sem necessidade de dobra.	Unidade	N/A	32	32		
VALOR TOTAL							

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 2	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

7	Serviço de alimentação (Coffee Break)	Unidade	Calcular a quantidade para 02 dias de evento servidos em 01 turno para 32 participantes. 64 UNIDADES DE COFFEE BREAK Cardápio solicitado: Bebidas: Café tradicional; Leite em pó integral; Chá de ervas (exemplo: camomila, erva-doce, hortelã, capim-santo); Suco natural/polpa (exemplo: acerola, ou maracujá ou goiaba ou cajú ou manga) - Em todos os lanches, deverão ser ofertadas todas as opções de bebidas listadas neste item. Água mineral Salada de frutas da estação Frutas in natura porcionadas ou Espetinho de frutas Bolos: macaxeira; banana; milho; laranja; coco; chocolate com cacau; maçã com canela Doces: Cocada caseira de forno; Arroz doce Sanduíches naturais: frango desfiado com cenoura e alface; atum ou atum com milho verde; queijo mussarela com tomate e orégano Tortas Salgadas: legumes; frango com legumes; carne moída Salgados de forno: empada de frango ou de queijo; Esfirra assada de carne moída ou frango; Quiche de carne do sol Beiju Opções regionais: Escondidinho de carne do sol ou carne moída; Caldo de macaxeira; Cuscuz com acompanhamento leve (ovos, queijo coalho ou carne do sol); Tapioca salgada (queijo coalho ou frango desfiado) ou tapioca doce (de banana com canela ou só de coco) Horário de fornecimento: 15h00 Observações: Açúcar e adoçante deverão ser disponibilizados separadamente, não sendo incorporados previamente às preparações. A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. A empresa contratada deverá garantir pelo menos uma opção que contemple os 7 grupos de itens acima por pessoa (do item 2 ao 8, considerando que o item 1 deverá ser ofertada todas as opções). Em capacitações com duração superior a 1 (um) dia, os alimentos ofertados deverão variar diariamente, respeitando a lista acima, de modo a não tornar o coffee break	64		
---	--	---------	---	----	--	--

		repetitivo. Evitar frituras, refrigerantes e produtos ultraprocessados.			
	VALOR TOTAL				

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	AÇÚCAR CRISTAL – 1 QUILOGRAMAS (KG). Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar. A embalagem deve conter peso líquido de 1kg.	Unidade	1	1		
9	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO DE 100 ML. Adoçante líquido destinado ao uso alimentar, formulado com edulcorantes permitidos pela legislação vigente (como sucralose, aspartame, acessulfame-K, estévia, sacarina ou outros autorizados). O frasco deve conter 100 ml de produto.	Unidade	1	1		
10	BANANA PRATA. Banana Prata in natura, frutos inteiros, firmes, limpos, em estágio adequado para consumo.	Quilograma	4	4		
11	MAÇÃ. Maçã in natura, fresca. Os frutos devem apresentar polpa firme, textura adequada, tamanho padronizado e maturação apropriada para consumo humano.	Quilograma	4	4		
12	CAFÉ MOÍDO – PACOTE DE 500 G. Café torrado e moído, próprio para consumo humano e livre de contaminantes. Acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, com peso líquido de 500 g.	Unidade	2	2		
13	SUCO DE GARRAFA SABOR UVA 1 L. Suco pronto para consumo, sabor UVA, acondicionado em garrafa de vidro. Garrafa contendo aproximadamente 1 Litro.	Unidade	2	2		
14	SUCO DE GARRAFA SABOR LARANJA 1 L. Suco pronto para consumo, sabor laranja, acondicionado em garrafa plástica ou de vidro. Garrafa contendo aproximadamente 1 Litro.	Unidade	2	2		

15	IOGURTE INTEGRAL 1 L. Iogurte integral de garrafa de 1 litro, sabor morango. Produto de consistência cremosa, sabor característico, isento de impurezas, sujidades, odores estranhos e sinais de deterioração.	Unidade	2	2		
16	BISCOITO TIPO TARECO – PACOTE DE 500 G. Biscoito tipo tareco. Embalagem de 500 gramas, produto com textura crocante, cor dourada.	Unidade	4	4		
17	AMENDOIM TORRADO. Amendoim torrado sem casca e sem sal 100% Natural. Amendoim torrado, de primeira qualidade, isento de impurezas, umidade e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Pacote com 1 kg.	Unidade	4	4		
18	BOLO MESCLADO 1,5 KG. Bolo simples, sabor mesclado, confeccionado no dia da entrega, sem cobertura, embalagem apropriada, tamanho médio. Peso: 1,5 kg.	Unidade	2	2		
19	BOLO MACAXEIRA 1,5 KG. Bolo simples, sabor macaxeira, confeccionado no dia da entrega, sem cobertura, embalagem apropriada, tamanho médio. Peso: 1,5 kg.	Unidade	2	2		
VALOR TOTAL						

MATERIAIS DESCARTÁVEIS						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML. Copo Descartável, 200 ML; material: Polipropileno; formato: Atóxico e Biodegradável. Pacote com 100 unidades.	Unidade	2	2		

21	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES. Guardanapo de papel, 20x22 cm; material: celulose; formato: cor branca, simples, quantidade: 50 unidades.	Unidade	4	4		
22	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA. Colher descartável para sobremesa, fabricada em plástico resistente e atóxico. Possui tamanho padrão, adequada para sobremesas e alimentos leves. Fornecida em pacote contendo 50 unidades.	Unidade	3	3		
23	PRATO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA. Prato Descartável de sobremesa; material: Plástico; formato: cor branca, resistente. Pacote com 10 unidades.	Unidade	10	10		
VALOR TOTAL						

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

- 3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.
- 3.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Cuidado neonatal e interculturalidade: capacitação em teste do pezinho em territórios indígenas.

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: **18/09/2026.**

Endereço de entrega: **R. Dep. Armando Moreira Soares, 210A - Antares, Maceió - AL, 57048-355**

Serviço de Alimentação (Gêneros Alimentícios) e Materiais Descartáveis:

Data para entrega do serviço de alimentação: **05/10/2026.**

Endereço de entrega: **a retirada dos gêneros alimentícios será realizada pelo DSEI AL/SE.**

Evento 2: Direitos e Cuidados à Pessoa com Deficiência: Uma Abordagem Intercultural.

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: **04/10/2026.**

Endereço de entrega: **R. Dep. Armando Moreira Soares, 210A - Antares, Maceió - AL, 57048-355.**

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Data para entrega do serviço de alimentação: **dias 13/10/2026 e 14/10/2026**

Endereço de entrega: **UFAL – Campus Arapiraca/AL. Endereço: Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n, Bairro Bom Sucesso, município de Arapiraca/AL.**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 02/09/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 01/09/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	

Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002